

humanitas

Vol. XLVI

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. XLVI • MCMXCIV

2.ª PARTE DA MISCELÂNEA EM HONRA

DOS DOUTORES WALTER DE MEDEIROS E MANUEL PULQUÉRIO



NAIR DE NAZARÉ CASTRO SOARES

Universidade de Coimbra

GRATIDÃO E LEALDADE: DOIS VALORES HUMANISTAS

Nil ego contulerim iocundo sanus amico

Hor. *Serm.*, 1.5.44

A inteligibilidade do universo humano, moral e religioso, social e político de uma época não pode alhear-se dos seus modelos axiológicos, da problemática filosófica que lhes subjaz.

Neste quadro, a lealdade e a gratidão, valores que informam a imagem do homem, na inteireza do seu ser individual e social, pedra angular da ética cavaleiresca, são conceitos basilares da ideia de *humanitas*, que preside ao Humanismo Renascentista. E, para além disso, são padrões de moralidade e de especificidade do ser português.

Desde os alvares do movimento humanista, com os príncipes de Avis, que nos surge uma abordagem reflexiva das atitudes do homem perante a vida, dos seus sentimentos, emoções, toda uma análise dos condicionalismos em que decorre a acção humana, motora do progresso e do bem-estar individual e colectivo. É esta temática que motiva toda uma literatura parenética laica, paralela aos livros de horas e de hagiografia, de que são exemplo, para referir apenas os mais significativos, o *Livro da Virtuosa benfeitoria* e o *Leal conselheiro*.

Nesta última obra, a começar pelo sugestivo título, *Leal conselheiro*, desde o prólogo dirigido à rainha Dona Leonor, sua mulher, ao último capítulo, o conceito de lealdade e sua definição surgem-nos da pena do rei D. Duarte com uma dimensão de código moral e social da nobreza da sua época¹. Considerada pelo seu autor como «huñ

¹ Da abrangente amplitude do conceito de lealdade no *Leal conselheiro* nos fala D. Duarte, no último capítulo desta obra, intitulado «Da guarda da lealdade,

A B C de lealdade, ca he feicto principalmente pera senhores e gente de suas casas» teria por destinatários privilegiados, como adiante especifica, os «homeões de corte que algũa cousa saibham de semelhante sciencia, e desejem viver virtuosamente»¹.

Mas a lealdade, para D. Duarte, extravasava em muito o valor normativo que lhe era conferido nos códigos de comportamento da nobreza: dizia sobretudo respeito à espiritualidade, à sensibilidade, ao coração. Prendia-se antes com a «verdadeira amyzade», era a sua base, o seu fundamento².

Ao seu irmão, o Infante D. Pedro, duque de Coimbra, «d' ingratos morto, e em morte prisioneiro», no dizer do poeta António Ferreira³, cabem estas palavras: «Porem como antre os maleciosos erros do mundo tenha prinçipal grandeza a engratidoõe e desconhecimento [...] Nom he menos torpe cousa ser desagradecido que çuio e duro e crueuel e negligente»⁴.

Se esta reflexão, inserida na mensagem etocêntrica da *Virtuosa Benfeitoria*, escrita na primeira metade do séc. xv⁵, para orientar

em que faz fym todo este trautado»: «Os que trautam de moral fillosofica declaram nosso regimento se partir em tres partes: Prymeira, da propria pessoa, que sse entenda alma e corpo. Segunda, que perteece ao regymento da casa, scilicet, molher, e filhos, e servidores, e de todos outros bées. Terceira, do rreyno e cydade, ou qual quer Julgado; e todos estes per lealdade recebem grande ajuda pera seerem bem governados». Vide DOM EDUARTE, *Leal conselheiro*. Ed. crítica e anotada por Joseph M. Piel, Lisboa, 1942, p. 385.

¹ *Ibidem*, p. 3 e 5.

² *Ibidem*, cap. 103, p. 386. Assim se refere D. Duarte à lealdade, a concluir a sua obra: «[...] ca nom he outra cousa mayor fundamento pera com todas estas pessoas vyver em paz e boa concordia, ca lealdade com boo entender bem guardada. Ca esta nos faz chegar e assessegur em verdadeira amyzade, que per todos sabedores he tam louvada».

³ *Poemas lusitanos*, ed. de Marques Braga, 2, Lisboa, 21957, p. 194-195. Este autor, em dois epitáfios que dedica ao Regente, clama contra o «injusto, e cruel ódio de Alfarrobeira», em paga da sua lealdade e fidelidade: «vês-me em prêmio do amor tão verdadeiro» [...] «Lê minha história que não minto. A fama dá de mim fé verdadeira».

⁴ INFANTE DOM PEDRO, *O livro da Virtuosa Benfeitoria*, edição, com introdução e notas por Joaquim Costa, Porto, 31946, p. 30; 39.

⁵ A *Virtuosa benfeitoria* foi elaborada entre os limites máximos de 1418 e 1433. Segundo M. H. ROCHA PEREIRA, 'Helenismos no «Livro da virtuosa benfeitoria»', *Biblos* 57 (1981) 318, estes limites podem recuar-se para uma data que se presume entre 1418 e 1425. Certos pormenores históricos deste tratado indiciam, contudo, no sentido da sua conclusão em data posterior a 1525, opinam outros. Cf. a este propósito SALVADOR DIAS ARNAUT, 'O Infante D. Pedro Senhor de Penela' *Actas*

«príncipes e grandes senhores» e dar a muitos «geeral doutrina»¹, soa como princípio universal, traz já a marca de um sentido profundo das realidades, a consciência da inconstância da gratidão humana.

A teoria do benefício, inspirada no *De Beneficiis* de Sêneca, preceituava com originalidade, de forma eminentemente utilitária, as relações feudo-vassálicas, ou seja o contrato que constituía entre nós «a própria base do ordenamento social e político», no dizer de José Mattoso². Ao benfeitor e ao beneficiado unia, além da letra do compromisso, um forte vínculo assente numa relação recíproca entre o *beneficium* e a *gratia*³. Este vínculo, que radica na natureza humana e no direito natural, é o suporte das relações entre os homens, na vida em sociedade, quer se aceite como princípio da comunidade política o bem comum, quer a protecção dos mais fracos pelos mais fortes.

Após as cortes de Lisboa de 1439, decorriam ainda os primeiros anos da regência do Infante (1438-1446), o povo desta cidade pretendia erigir-lhe «huma estatua de pedra sobre a porta dos Estãos»⁴. Profundo conhecedor da psicologia humana e dos partidarismos políticos, que ensombravam à partida a sua governação, D. Pedro refreia o entusiasmo do povo, nestes termos, segundo narra a *Crónica do Senhor Rey D. Affonso V*:

«Se a mynha ymagem ally estevesse esculpida, aynda virám dias, que em gallardam dessa mercêe, que vos fyz e doutras muitas, que com a graça de Deos espero de vos fazer, vossos Fylhos a derrybaryam, e com as pedras lhe quebrariam os olhos. E por tanto Deos por ysso me dê bom gallardam, cá de vós em fym nam espero outro se nam este que digo, e por ventura outro pior»⁵.

do Congresso Comemorativo do 6.º Centenário do Infante D. Pedro in *Biblos*, 49 (1993) 183-184.

¹ *Virtuosa benfeitoria*, ed. cit. p. 21 e 22.

² JOSÉ MATTOSO, «A difusão da mentalidade vassálica na linguagem quotidiana», *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, 1990, p. 150.

³ É a relação recíproca do *beneficium* e da *gratia*, onde tem lugar o reconhecimento, que, segundo Aristóteles (*Rhet.* 1381 b 35), gera a amizade.

⁴ *Crónicas de Rui de Pina*, ed. de M. Lopes de Almeida, Porto, 1977, cap. XLIX da *Crónica do Senhor Rey D. Affonso V*. Sobre a atribuição desta crónica à pena de Rui de Pina ou à de Fernão Lopes, vide a síntese apresentada por M. H. ROCHA PEREIRA, 'A estátua do Infante D. Pedro: de Rui de Pina a Manuel Alegre', *Actas do Congresso Comemorativo do 6.º Centenário do Infante D. Pedro*, cit., p. 417.

⁵ *Crónicas de Rui de Pina*, ed. cit., cap. XLIX. Sobre o episódio da recusa da estátua, por parte de D. Pedro, fontes clássicas que transmitiram atitudes dos antigos paralelas à sua e repercussão literária deste tema na poesia portuguesa, vide M. H. ROCHA PEREIRA, art. cit.

Ainda decorrente da relação entre *beneficium* e *gratia*, entre o benefício concedido e o reconhecimento do benefício prestado, surge uma espécie de emulação, que estimula o sentido da virtude da honestidade, e atrai a benevolência, definida nestes termos por Séneca ¹: *beneficentia: nullius rei [...] honesta largitio est*. Nesta perspectiva se insere a problemática da liberalidade do príncipe, condição da sua fama e renome e o princípio aristotélico da justiça e da recompensa segundo o mérito, a que D. Pedro é tão sensível ². Na sua boca, o cronista põe estas palavras: «os que bem e dereitamente vissem, esperassem delle em nome d' ElRey seu senhor, bem e mercêe, e assy pena e castigo aos que o contraíro fizessem» ³.

Idênticas são as considerações tecidas na *Virtuosa Benfeitoria*, a propósito da administração régia, em especial no domínio da justiça. Este serviço à comunidade, este ministério, que pressupõe da parte do funcionalismo público, transparência de critérios, eficiência, responsabilidade, alheamento de interesses pessoais e inteira dedicação, deverá ser objecto de reconhecimento. Em contrapartida, os maus servidores, além do afastamento das suas funções, merecem punição ⁴.

A versatilidade e ambição do ser humano em geral e dos paços em particular surgem da pena do Infante com um vivido realismo, que está na linha das reflexões constantes na literatura ético-política desde o *Polycraticus* de João de Salisbúria, que tem por subtítulo *De nugis curialium et vestigijs philosophorum*, a indicar a intenção crítica dos costumes palacianos ⁵. D. Pedro, ao referir-se à necessidade do rei

¹ SEN., *De benef.* 1.2,1.

² *Virtuosa benfeitoria*, ed. cit. p. 261-262; 160-161.

³ *Crónicas de Rui de Pina*, ed. cit. cap. XLIX.

⁴ Na qualidade de príncipe, reconhece que é necessário «filhar cuydado de enquerer o que sse faz per nossas terras». Se os oficiais são negligentes, o príncipe como «natural tetor de seu poboo» deve castigá-los, «speçialmente os que sse chamam publicos defensores, e som scondidos sayoões e geeraaes rroubadores da terra. Estes nom auendo doutrem rreço mais soltamente fazem o mal. E os senhores nom prezam por saberem muyto em os feytos comunes. E os pequenos nom ousam fazer delles querellas». Cf. *Virtuosa benfeitoria*, ed. cit. p. 119; 135 e 136.

⁵ Esta temática prolonga-se da Idade Média ao Renascimento, onde conhece enorme florescimento, desde o *De curialium miseris* de Enea Silvio Piccolomini aos vários tratados *De uita aulica*, de que é exemplo entre nós o opúsculo de André de Resende. Vide, a este propósito a carta de André de Resende a Damião de Góis, datada de Évora, de Novembro de 1535, *De uita aulica*, e de certa forma o *Duarum uirginum colloquium de uita aulica et priuata* (1552) de Luísa Sigéia. Este tema aflora a cada passo nos tratados de educação de príncipes e nas composições poéticas, desde a *Miscelânea* de Garcia de Resende, à *Romagem de agravados* de Gil Vicente

se rodear de bons conselheiros, que «teem o lugar do coração em o corpo moral»¹, insiste na importância da lealdade e da verdade: «E seendo elles postos em grande alteza, e das cousas da uentura auoldosamente possuydores, nom teem quem lhe diga o que aproueyta, porq̃ todos deseiam de aprazer, e scondem as cousas iustas e dereytas, q̃ em seu começo trazem noio, e fazem despois muy graçioso proueito [...] E antre sy todos peleiam por seer cada huũ o que melhor prazeantera. [...] E todos fazem huũ arroydo em os paaços, tomando offiço de fazer a cousa q̃ mais docemente engana»².

No entanto, o infante acredita na lealdade, virtude que distingue os portugueses, e acentua que, se estas fraquezas e deslizes existem entre paços da nossa corte, o que não seria se não fossem portugueses. Relata um incidente ocorrido entre seu pai e um grupo de fidalgos que, apesar de terem sido agraciados, no final de uma festa na corte, com iguais mercês, «huũ delles querendo exalçar sy meesmo com uaão fingimento [...] disse que rreçebera o dobro do que os outros ouueram». Comenta D. Pedro: «E per uentura se fora outra naçom de gentes e nom portugueses, ligeiramente se aluoraçarom contra seu senhor. mas a lealdade daquestes, nom pode em sy ençarrar a maa uontade, e disseromno a elRey»³.

Conhecia D. Pedro, apesar de tudo, a lealdade e dedicação daqueles que, por serem seus fiéis servidores, sofreriam no espírito e na carne o desastre de Alfarrobeira e viriam a ser privados do seu ofício e do favor régio. Caso exemplar é o do vedor da fazenda de D. Afonso V, Luís de Azevedo, autor de um dos mais comovidos poemas do *Cancioneiro Geral*, que sob a capa da prosopopeia, enaltece com desassombro, em período de tantas inquietações e ódios exaltados, as virtudes do Infante, que acabara de morrer⁴.

e às comédias do séc. XVI e, entre elas, a que Jorge Ferreira de Vascelos intitula de forma sugestiva *Aulegrafia*.

¹ *Virtuosa benfeitoria*, ed. cit. p. 139. Note-se que as *Ordenações Afonsinas*, ao tratarem do Conselho real, ocupam-se prioritariamente das qualidades dos Conselheiros. Cf. *Ordenações do Senhor rei D. Afonso V*, Coimbra, 1972, l. i, tit. LVIII, p. 340-345.

² *Virtuosa benfeitoria*, p. 140-141.

³ *Virtuosa benfeitoria*, p. 246.

⁴ *Cancioneiro Geral* de GARCIA DE RESENDE, texto estabelecido, prefaciado e anotado por Aida Fernanda Dias, 4 vols., Maia, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1990-1993, I, n.º 167: *De Luis d'Azevedo à morte do Ifante Dom Pedro, que morreo n'Alfarroubeira, e vam em nome do Ifante*. Vide ainda AIDA FERNANDA DIAS, 'D. Pedro e o Condestável, seu filho, no «Cancioneiro Geral»', in *Actas do Congresso Comemorativo do 6.º Centenário do Infante D. Pedro*, cit. p. 443-446.

No século seguinte, a lealdade dos portugueses é a cada passo enaltecida, quer em orações públicas, quer na literatura dramática, quer na tratadística ético-política, quer ainda na épica.

Num momento de sentida comoção nacional, a solenidade do juramento do malogrado filho de D. João III, o príncipe João, várias orações de circunstância foram proferidas, em que sobressai, como apanágio da excelência da nação lusa, a lealdade. O júbilo da pátria reunida para reconhecer o seu herdeiro dá motivos aos oradores, D. António Pinheiro, Lopo Vaz e D. Sancho de Noronha, para acentuarem a lealdade que os Portugueses sempre tiveram para com o seu rei. Essa lealdade foi o principal motor da expansão ultramarina, das façanhas aventureiras em prol da dilatação da fé e do império ¹.

É ainda na *Pratica na aclamaçam do Senhor Rey Dom Sebastiam* que D. António Pinheiro, de novo orador, se torna o porta-voz do ideário ético-político quinhentista. Significativa, neste particular, é a expressão do pacto existente entre governante e governados, a que alude, nestes termos ²: «[D. Sebastião] estaa prezente pera o levantar des por vosso Rey, e Senhor e lhe dardes vossas homenagens para em tudo lhe serdes leaes, e fieis vassallos; e de sua parte elle vos promete de em tudo elle vos manter em justiça, paz, e verdade, quanto lhe for possível...».

Se o tema da lealdade da nação portuguesa ao seu príncipe herdeiro e ao seu rei dá o tema às orações proferidas no juramento do príncipe João, nesta oração em que é aclamado o seu filho — «maravilha fatal da nossa idade», D. Sebastião —, o sábio bispo de Miranda e Leiria, na eloquência e elegância da sua doutrinação política, digna de um mestre de príncipes, não deixa de pôr o acento nesta virtude lusa ³.

Numa época em que a *fides* política recebera forte abalo com as novas concepções de Maquiavel em *Il principe* ⁴ — que, ao substituir a

¹ Estas orações encontram-se reunidas com as de outros autores, numa edição quinhentista que estranhamente tem apenas por título: *Oração que fez & disse o doctor António Pinheyro na salla dos paços da ribeyra, nas primeiras cortes que fez o muyto alto & muyto poderoso rey dom Sebastião...*, Em Lixboa. Per Joam Aluarez impressor del Rey. anno de M. D. LXIII. [B.G.U.C.-cota: R-2-17].

² BENTO JOZE DE SOUSA FARINHA, *Colleçam das obras portuguezas do sábio bispo de Miranda e de Leyria D. António Pinheyro, pregador do Senhor Rey D. Joam III, Mestre do Príncipe...*, Tomos I-II, Lisboa, 1784 e 1785. Cf. I, p. 180.

³ Sobre a lealdade dos portugueses, cf. *ibidem*, p. 188; 190.

⁴ Cf. Cap. XVIII. Vide ainda, a este propósito, J. WIRTH, 'La naissance du concept de croyance (XII^e-XVII^e siècles)', *Bibliothèque d'Humanisme et Renaissance*, 45.1 (1983) 7-58, maxime p. 35-38 «Faut-il exclure la *fides* du politique?»

aristotélica *doxa alethês* pela *doxa*, a «verità effettuale», não distingue entre o ser e o parecer e denuncia uma nova forma de entender as relações entre os homens —, há a preocupação insistente de proclamar os vínculos contratuais e humanos; os compromissos e os sentimentos, que se implicam numa relação social, alicerçada na sinceridade e na amizade natural, no amor pelos homens, isto é, na *philantropia* essência da *humanitas* ¹.

A lúcida tomada de consciência dos perigos que a lição do Florentino poderia acarretar à formação ética dos príncipes, levou os teorizadores de pedagogia política a deterem-se com mais ardor no culto da verdade, desde os primeiros anos de vida, na defesa de valores que implicassem a transparência de gestos e sentimentos, na pureza de intenções e atitudes de conselheiros e palacianos.

Além disso, dentro do mesmo espírito, surgem obras que se ocupam dos conselheiros, secretários e ministros, de que é exemplo entre nós o tratado de Bartolomeu Filipe ². No que se refere à *nobilitas morum*, aos costumes de todo um grupo social, que de alguma maneira participa no poder, estas obras ligam-se a toda uma literatura cortesã que vai desde *Il cortigiano* de Baldassare Castiglione e *Il Galateo* de Giovanni della Casa ao tratado de *La civile conversazione* de Guazzo.

A par destes tratados que se debruçam sobre o papel dos conselheiros, a literatura dramática sobretudo a tragédia, que tem nesta época, por inspiração de Séneca, uma função educativa primordial, põe em cena a realidade política, as personagens de condição elevada. É assim que nos surge a figura do leal servidor em tragédias de assunto nacional, a novilatina *Ioannes Princeps* de Diogo de Teive e a *Castro* de António Ferreira. Se as diversas circunstâncias históricas condicionam desempenhos diversos, contudo, é comum a ambas as tragédias o enaltecimento da lealdade e amor que se devem aos governantes.

Eubularco, na fala que inicia o acto II da *Ioannes Princeps*, lembra a figura do Secretário, que também é conselheiro, do infante D. Pedro, no acto I, cena III da *Castro* ³. Ambos acentuam a dedicação desinteressada que votam aos seus senhores, em contraposição a muitos que servem os governantes apenas com a esperança do lucro ⁴. Ambos

¹ Vide AULO GÉLIO, *Noctes Atticae*, 13.17.

² *Tractado del consejo y de los consejeros de los príncipes*, Coimbra, 1584.

³ NAIR N. CASTRO SOARES, *Tragédia do príncipe João* de DIOGO DE TEIVE. Introdução, edição, tradução e comentário, Coimbra, 1977; ANTÓNIO FERREIRA, *Castro*. Introdução, notas e glossário por F. Costa Marques, Coimbra, 1967.

⁴ *Ioannes Princeps*, vv. 270-271; *Castro*, vv. 239-244 e 313-315.

confessam, um, o *amor* e a *virtude* e o outro o *summus amor* e a *integerrima pietas* que dedicam aos seus governantes: por eles não hesitariam em sacrificar a vida¹. Finalmente, ambos afirmam a confiança que mereceram e que os seus senhores lhe testemunharam sempre².

A contrastar com este ideal ético-político, surge a invocação dos Gnatões terencianos e sua denúncia. Terêncio, o primeiro autor a definir entre os latinos o ideal de *humanitas*: 'sou um homem: e nada do que é humano eu considero alheio à minha natureza'³, ilustra nas suas comédias a importância da virtude, da *fides et gratia*, da *uera amicitia* nas relações entre os homens. Através das personagens das suas seis *palliatae*, inspiradas na comédia nova grega, põe em cena os valores que informavam a *intelligentsia* da sua época, orientados no sentido da reabilitação da sensibilidade e do ideal de *amicitia*, indissociável, no que toca à dignidade do homem, da essência da *humanitas*. Por esse motivo Cícero, imbuído de estoicismo, temperado de aristotelismo, que é uma das marcas do Médio Pórtico, utiliza com à vontade as figuras terencianas na definição do seu conceito de *uera amicitia*, no diálogo *Laelius*⁴.

Terêncio, conhecido e divulgado no Renascimento através de inúmeras edições, algumas delas para servirem de manuais didácticos⁵, não é de estranhar que, a par de Cícero⁶, forneça aos autores humanistas a ilustração, na figura do parasita Gnatão do *Eunuchus*, a personalidade do cortesão adulator. Tanto mais que Gnatão exemplifica,

¹ Castro, vv. 244-251 e 313-315; *Ioannes Princeps*, vv. 278-288.

² Castro, vv. 277-279; *Ioannes Princeps*, vv. 307-308.

³ TERÊNCIO, *Heautontimoroumenos*, v. 77: *homo sum: humani nil a me alienum puto*. Vide WALTER DE SOUSA MEDEIROS. 'O homem que se puniu a si mesmo'. Introdução, versão do latim e notas. Coimbra, 1992.

⁴ Sobre a permanência de conceitos afins nas comédias de Terêncio e no *Laelius de amicitia* de Cícero, vide o importante artigo de FRANÇOIS CALLIER, 'Le thème de l'amitié dans l'oeuvre de Terence', in *Dramaturgie et actualité du théâtre antique — Actes du Colloque International de Toulouse (17-19 Octobre 1991)*, *Pallas* 38 (1992) 359-370.

⁵ As comédias do poeta Terêncio eram recomendadas pelos humanistas, desde o *Quattrocento* italiano, para a formação dos jovens. Sobre as inúmeras edições, desde a *editio princeps* que data de 1470, traduções e adaptações no Humanismo Renascentista e muito além dele, vide e. g. H. W. LAWTON, *Térence en France au XVI^e siècle*, Paris, 1926; G. E. DUCKWORTH, *the nature of Roman Comedy. A study in popular entertainment*, Princeton, 1952, p. 396-423.

⁶ O *De amicitia* de Cícero, que encerra a mensagem dos tratados *Περὶ φιλίας* da Antiguidade Clássica, teria sido traduzido «em linguagem» no círculo dos príncipes de Avis — pelo menos tal tradução foi solicitada por D. Duarte ao prior de S. Jorge de Coimbra, Fr. João Verba — e mereceu a tradução de Duarte de Resende, no século XVI.

no *De amicitia* ciceroniano, a maior perversão da amizade, a *adsentatio*, que se opõe a qualquer sentimento próprio de um homem livre, isto é a exploração cínica e interesseira de um relacionamento¹.

Sugestiva a este propósito é a obra do inglês Sir Thomas Elyot, conhecido autor do *The governour*, onde faz críticas severas à realidade política inglesa, especialmente à actuação dos adaladores. Contra a ambição e a cobiça dos cortesãos e conselheiros de Henrique VIII, desde os primeiros passos da sua ruptura com Roma, escreve ainda um diálogo intitulado *Pasquill the Playne*, 'Pasquill o Simples'. Neste diálogo põe em cena três personagens, que representam três opiniões diferentes sobre a conduta dos conselheiros: Gnatho, o tipo de adalador loquaz, Harpocrate, que sem ser loquaz é igualmente adalador, e Pasquill, o modelo do perfeito conselheiro, porta-voz de Elyot, cuja franqueza lhe causou a ruína². O exemplo do autor que dá o tom à pedagogia humanista, na Inglaterra, tem para nós o interesse de rasgar caminhos à imagética literária, neste domínio.

D. Jerónimo Osório, que compôs em elegante latim ciceroniano o mais completo tratado de pedagogia política entre nós³, que privilegiava na educação do príncipe o culto da verdade e da lealdade⁴, ataca com tal veemência os adaladores⁵, que superam as feras cruéis, os

¹ CIC., *Lael.*, 92-100. Servem de base ao comentário de Cícero os vv. 252-253 do *Eunuchus*, que contém a profissão de fé do parasita Gnatão, o *intellegens* que por uma perversão singular, põe os recursos do espírito ao serviço dos seus apetites: *Negat quis, nego. Ait, aio. Postremo imperavi egomet mihi omnia adsentari.*

² Decorridos dois anos sobre a publicação do tratado *The governour* (editado em Londres, em 1531) sai a lume a primeira edição desta obra (1533), sem nome de autor. Em 1540, surge a segunda edição, assinada por Elyot.

³ HIERONYMI OSORII, Episcopi Algarbiensis, *Opera omnia*, IV vol., Romae, Ex Bibliotheca Georgij Ferrarij, MDXCII.

⁴ *Ibidem* I, 376.29-379.25. A dado passo (I, 378. 41-43) afirma: *Postremo, omnis beatae uitae ratio, una ueritate continetur*, pelo que desde os primeiros anos de vida o príncipe deve ser educado no horror pela mentira. Quanto à lealdade, sem esquecer *Principes illi, qui nostris temporibus mendaciis, et fraudibus usi sunt* (I, 378 29 e sqq), afirma: *Praeterea, nihil stabile potest esse, quod non est hominum fidelitate munitum* (I, 377. 50-52).

⁵ Para Osório, os adaladores faltam à verdade e à lealdade não só por *obsequium*, isto é para não desagradarem ao príncipe — tal como os *ἀρεστοί* de Aristóteles (*E.N.* 1126 b 10 sqq.), ou os *ad uoluptatem loquentes*, na expressão de Cícero (*Lael.*, 91) —, mas sobretudo por *adsentatio*, isto é para tirarem da sua hipocrisia o maior proveito pessoal. Por isso, o tema da adulação — que integra as atitudes designadas no *De amicitia* de Cícero por *obsequium* e *adsentatio* — ocupa quase todo o livro II e grande parte dos livros III e VI. Além disso, o autor confessa, no final do livro V, que já tinha dito o essencial sobre a educação do príncipe

tigres, as panteras, os leões e os monstros da mitologia, quais Quimeras, Harpias e Esfinges — *Adulatores intelligo, quo monstro nullum immanius excogitari potest*¹ —, que não é difícil adivinhar-lhe o tom interventivo, que caracteriza o seu discurso. Estes *Gnatonos Terentiani*² são *Regum amatores maximos*, cuja afeição é comparável ao amor impuro e interesseiro do jovem pela donzela, que simula querer-lhe bem para dela se aproveitar e deitar a perder³. Conclui o tratadista, embora de forma abstracta e dogmática, que num reino onde domina a adulação, nem os adutores são livres, pois subjugam a sua vontade à do seu senhor; nem o rei é livre, pois, adulada a sua *philautia*, torna-se escravo de apêlites; nem mesmo o povo que, desgovernado, se vê oprimido pelos impostos e perde o sentido da emulação, o incentivo pela virtude⁴. Uma das defesas do rei contra os adutores é a presença no governo de muitos homens avisados, no conselho, na virtude, na fidelidade, *multorum hominum prudentum consilio, uirtute, fidelitate*, a quem designa por *reges*⁵. E especifica que aos conselheiros cabe o papel político de moderar e temperar a soberania absoluta e assegurar o regime da constituição mista, em que se harmonizam todas as partes do corpo político e se salvaguarde a liberdade⁶. Para uma tão alta missão, nem a ascendência aristocrática, nem a riqueza, mas apenas o mérito deve servir como critério valorativo⁷. E acrescenta, se a um rei se exige a maior sabedoria, traduzida na honestidade, na autoridade, na prosperidade — *honestas, et auctoritas, atque felicitas* — nos súbditos é requerida a amizade, a lealdade, a alegre confiança — *amor et fides, et alacritas*⁸. Ao enunciar estes princípios, deixa transparecer a sua sensibilidade, numa nota de tom horaciano⁹: *Quid enim est in uita amico fideli dulcius?*

(ibidem I, 421.23-27): *Quamuis igitur nihil aliud dicerem, haec mihi satis esse uiderentur. Sed hominum impudentium insidiae, quas extimesco, faciunt, ut plura mihi dicenda putem.* Apesar disso, espraia-se por mais três longos livros, que se ocupam dos *praesidia* de que o príncipe deve munir-se para resistir às ciladas dos adutores.

¹ Ibidem I, 300.1-306.11.

² Ibidem I, 302.2.

³ Ibidem I, 321.23-34.

⁴ Ibidem I, 328.53-329.60.

⁵ Ibidem I, 425.49-426.7. Mais adiante (I, 517.31-521.23) enuncia as qualidades dos conselheiros do rei e os vícios que não devem possuir. Afirma que devem ser prudentes e não subtis e engenhosos, discretos, fiéis, íntegros, corajosos, magnânimos.

⁶ Ibidem I, 521.52-524.35.

⁷ Ibidem I, 426.3-31.

⁸ Ibidem I, 447.16-22.

⁹ Ibidem I, 440.

Não perde Osório a oportunidade para criticar de forma directa e expressiva os maus hábitos dos portugueses que têm por suprema honraria fazerem-se paços¹. E, infelizmente, reflecte o defensor da *uera nobilitas*, nem sempre essa ascensão é acompanhada de virtude. E refere mesmo a ingratitude daqueles que na sua pobreza e humildade ascenderam a lugares de prestígio na hierarquia nacional. Esta ingratitude, traduzida no desdém e arrogância em relação a quem os ajudou a subir, como se unicamente de mérito próprio se tratasse, é desenhada com uma tal subtileza e riqueza psicológica que o retrato do ingrato, insuperável na sua intemporalidade, poderia servir de legenda ao provérbio português «Se queres conhecer o vilão, põe-lhe uma vara na mão»².

Se não há dúvida de que estas considerações são feitas com um vincado pendor de enunciação, a certa altura Osório dirige-se directamente ao rei³. Nesta apóstrofe, denuncia, como observador clarividente e com a maior liberdade, a situação política, social e económica do país: a nobreza ociosa, a falta de recursos para acabar com a pobreza, a crise social interna que facilita o ataque estrangeiro⁴, a incompetência e maldade dos que o rei tem a seu serviço, que comprometem e põem em risco a liberdade deste⁵, o orgulho e arrogância dos fidalgos⁶, a necessidade de uma perfeita justiça distributiva⁷. Do maior significado é a forma como opõe a estes nobres ociosos a virtude do povo, defensor do reino contra o inimigo, alma e força nacional⁸.

Nem faltou ao Bispo de Silves o orgulho no braço esforçado das armas lusas no cerco de Mazagão, o valor da gente anónima na construção do império. Os exemplos clássicos do heroísmo de um Aquiles, um Filipe da Macedónia, de seu filho Alexandre, de Pirro, Aníbal é comparável ao heroísmo pátrio de soldados e capitães nesta façanha militar. O deleite do pormenor realista na descrição desta vitória, há pouco acontecida, serve para provar quanto a doçura do louvor

¹ *Ibidem* I, 428.7-20; Cf. 7-10: *In Lusitania uero, cum summum honoris praemium uideatur esse in Regis familiaritate, et gratia constitutum.*

² *Ibidem* I, 351.31-40.

³ *Ibidem* I, 434.15.

⁴ *Ibidem* I, 435.1-27.

⁵ *Ibidem* I, 436.8-20.

⁶ *Ibidem* I, 436.20-23.

⁷ *Ibidem* I, 437.5-15.

⁸ *Ibidem* I, 437.19-51. Sobre a ociosidade dos nobres, que os afasta da verdadeira nobreza, vide ainda, I. 510.10-68.

e da glória supera a dor física nos trabalhos suportados ou mesmo o sacrifício da própria vida¹.

Outro tanto faria Camões n'*Os Lusíadas*, que sai a lume no mesmo ano do *De regis institutione et disciplina*, em 1572. Aliás, é em muitos aspectos idêntica a perspectiva de ambos os autores — o narrador latino da gesta do rei D. Manuel e o seu cantor épico — ao darem expressão ao ideal heróico nacional, que o povo português concretizara.

Camões propõe-se cantar os «barões assinalados», aqueles que alcançam «as honras imortais e graus maiores; / não encostados sempre nos antigos/troncos nobres de seus antecessores»². Não aqueles que degeneraram «do lustre e do valor dos seus passados/ em gostos e vaidades atolados»³. Mas «o peito ilustre lusitano», «um Nuno fero,/ que fez ao rei e ao reino tal serviço, / um Egas e um Dom Fuas, que de Homero/ a cítara par'eles só cobiço»⁴.

Estes heróis portugueses que, nas suas façanhas verdadeiras, superaram as «fantásticas, fingidas mentirosas», louvadas «nas estranhas Musas»⁵, são símbolos da virtude ancestral, que ergueu e consolidou «a pequena casa lusitana»⁶. Por isso são escolhidos para figurarem na dedicatória do poema. São exemplos de lealdade, de obediência, valores predominantes e fundamentais na axiologia d'*Os Lusíadas*⁷: D. Fuas Roupinho e D. Nuno Álvares Pereira notabilizaram-se, na «defensão da própria terra»⁸. Egas Moniz é o para-

¹ *Ibidem* I, 548. 53-549. 46. Cf. a expressão deste ideal heróico, em *Lusíadas*, VI, 83: «Oh ditosos aqueles [...] de quem feitos ilustres se souberam, / de quem ficam memórias soberanas, / de quem se ganha a vida com perdê-la, / doce fazendo a morte as honras dela!».

² *Lus.*, VI, 95.

³ *Lus.*, VIII, 39. A adulação, a ociosidade, a ingratidão, que se opõem à fidelidade, à lealdade, à constância, ao desinteresse são denunciadas por Camões, sobretudo nos finais dos cantos V, VI, VII, VIII e X. A própria mitologia é utilizada por vezes com esta intenção, como é o caso do mito de Actéon (*Lus.*, IX, 26-28): Vide AMÉRICO DA COSTA RAMALHO, 'O mito de Actéon em Camões', in *Estudos camonianos*, Lisboa, 21982, cap. IV, p. 45-68. A crítica, como forma de doutrinar e persuadir torna-se frequente nos autores de Quinhentos. Servem de exemplo o *Panegírico de D. João III* de João de Barros, as composições poéticas de Sá de Miranda e António Ferreira, as comédias *Aulegrafia* e *Eufrosina* de Jorge Ferreira de Vasconcelos.

⁴ *Lus.*, I, 3 e 12.

⁵ *Lus.*, I, 11.

⁶ *Lus.*, VII, 14.

⁷ Vide MARIA VITALIANA LEAL DE MATOS, *O canto na poesia épica e lírica de Camões, estudo da isotopia enunciativa*, Paris, 1981, p. 145-153.

⁸ *Lus.*, IV, 30.

digma destas virtudes, que merece o relevo de ser duas vezes evocado, no canto III e no canto VIII. O conceito feudal de fidalguia une-se ao de verdadeira nobreza na exaltação destes valores, que distinguem o herói épico camoniano, isto é, aquele que põe a sua vida ao serviço do seu Deus e do seu rei.

É assim o povo português, narra Vasco da Gama ao rei de Melinde: «Crês tu que, se este nosso ajuntamento/ de soldados não fora lusitano,/ que durara ele tanto obediente porventura a seu rei e a seu regente?», «grandemente por certo estão provados,/ pois que nenhum trabalho grande os tira/ daquela portuguesa, alta excelência/ da lealdade firme e obediência¹.

Falta-lhes apenas a cultura, o conhecimento das mais nobres disciplinas², que os tornam desprezadores dos valores artísticos e indiferentes à poesia, ao mérito do seu canto, como glorificação e emulação: «Quão doce é o louvor e justa glória/ dos próprios feitos quando são soados!»³. Camões, ao terminar o poema, expressão de lealdade ao seu rei, ao seu povo, clama contra a ingratidão da pátria com a lira «destemperada e a voz enrouquecida,/ e não do canto, mas de ver que venho/ cantar a gente surda e endurecida⁴.

No decurso desta análise, verificamos que lealdade e gratidão, que informam a *sodalitas* tão cara aos humanistas, não são mais do que vertentes da *humanitas*, de que a *amicitia* é um dos valores mais nobres. Assim julgamos não trair o pensamento dos diversos autores referidos, que abarcam um vasto período de mais de um século, ao resumi-lo com a reflexão de Cícero sobre as diferentes escolas do seu tempo⁵:

...*omnes ad unum sentiunt/.../sine amicitia uitam esse nullam.*

Com o coração e a inteligência, que é memória e reconhecimento, dedico estas modestas reflexões aos meus insignes professores, Doutores

¹ *Lus.*, V, 71 e 72.

² Esta mesma denúncia da falta de cultura dos portugueses é feita no *De regis institutione et disciplina* de D. Jerónimo Osório, ed. cit. I, 550. 9-13.

³ *Lus.*, V, 92. Esta crença na glorificação pelo canto, pela poesia, tão cara a Camões, encontra-se já na época arcaica grega, em Píndaro, IV^a Ístmica (37-39); VII^a Nemeia (11-17). Esta crença é veiculada por Cícero, no *Pro Archia*, num passo (10. 24) que inspirará Camões, nos *Lusitadas* (V, 93, vv. 1-4 e X, 156, vv. 7-8).

⁴ *Lus.*, X, 145.

⁵ *CIC. Lael.*, 86.

Walter de Medeiros e Manuel Pulquério, de quem recebi «boas doutrinas e muy virtuosas». Para eles são estas palavras que o Infante D. Pedro proferiu na *Virtuosa Benfeitoria*¹: aos mestres, nunca se consegue dar total agradecimento, «porquanto nunca podemos deixar de seer obrigados, a quem per natureza somos theudos».

¹ *Virtuosa benfeitoria*, ed. cit. p. 254.